



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS  
Inspeção Regional do Turismo

**Relatório Inspetivo**, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo n.º	Entidade averiguada	Inspeção	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2022-0262	<b>Identificação:</b> [Redacted] <b>Registo n.º:</b> [Redacted] <b>Entidade exploradora:</b> [Redacted] <b>Sede/Morada:</b> [Redacted] <b>Concelho e Ilha:</b> [Redacted] <b>Responsável:</b> [Redacted]	<b>Atividade:</b> AL - Apartamento <b>Âmbito:</b> Plano de Atividades 2022 <b>Ação:</b> Detecção de Alojamento Irregular <b>Data:</b> 23/02/2022 <b>Plataformas online:</b> AIRBNB <b>Inspetores:</b> Helena Fraga	Realizada ação de deteção de oferta irregular, na tipologia de apartamento, a oferta online publicita capacidade superior à registada, nomeadamente, publicita, 5 e 6 (cinco e seis) camas e 3 (três) quartos quando tem registo para quatro (quatro) camas e 2 (dois) quartos. Assim, procedeu-se à notificação do proprietário através de ofício SAI-IRT/2022/143, de 04/03/2022 concedendo um prazo de dez dias úteis para proceder à sanção da irregularidade, ao qual respondeu procedendo à necessária regularização.	Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art. 4.º e 53.º) – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos. Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º) e pela Portaria 101/2020 de 28 de julho (adita o art. 4.º-A).	Considerando que o alojamento identificado, sanou a irregularidade detetada, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento, e que seja dado conhecimento ao mesmo, conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2022/470.  <b>O inspetor:</b>  Assinado por: <b>Helena Maria Rocha Vieira Fraga</b> Num. de Identificação: 05650783 Data: 2022.06.29 16:16:40+00'00'	Com acordo. 6.07.2022 R.V.